



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 310 • Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 073/2015

“Nomeação de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1527 /1994;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representantes Governamentais e Não Governamentais abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, para mandato de **17/05/2015** até **16/05/2017**.

Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Membros Maurício Belgara Teixeira- Titular Cíntia Venâncio Fagundes - Suplente
Gerência Municipal de Educação
Membros Francisca Alves Cabral - Titular Renata da Cruz Silva Ruiz - Suplente
Gerência Municipal de Finanças
Membros Antônio Carlos Caetano- Titular Ramona Medina Ortiz - Suplente
Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Membros Ana Flávia Modesto – Titular Ida Carla Sirângelo Amarílio – Suplente
Conselho Municipal das Associações de Moradores de Bairro - COMAMBA
Membros Tiago Vedovato de Carvalho– Titular Emerinda Gonçalves da Silva – Suplente
Associação Pestalozzi
Membros Fátima Mitue Midogutti Jóia – Titular Joana Maria de Castro Souza – Suplente
Asilo São Francisco
Membros Maristela Soares do Prado Leite - Titular Ramona Gonçalves Beda - Suplente
Trabalhadores do SUAS
Membros Sandra Cristina Gonçalves dos Santos - Titular Marina Rodrigues Nogueira – Suplente

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 075/2015

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Esportes.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.371/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor ao Conselho Municipal de Esportes, para mandato de 02(dois) anos, os seguintes membros:

1.Representantes da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

- Alfredinho de Oliveira - titular
- Rodrigo dos Santos Barra - suplente

2.Representantes da Gerência Municipal de Educação

- Evelivi do Nascimento Ribas - titular
- Henrique Recalde Gomes - suplente

3.Representantes da Fundação de Cultura

- Lélia Sobrinho Figueiredo - titular
- Ana Maria de Tolosa Cipro - suplente

4.Representantes da Câmara Municipal de Aquidauana

- Alex Soares da Silva - titular
- Gilvan Franco Fernandes - suplente

5.Representantes do sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED

- Wilson Luis dos Santos - titular
- Ariel Brum Camargo - suplente

6.Representantes da Liga Esportiva de Aquidauana

- Miguel dos reis Neto - titular

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



- Geynny Mayara Souza dos Reis - suplente

7.Representantes da Associação Comercial de Aquidauana

- Wilson Maciel Diniz - titular
- Rodney Custodio - suplente

8.Representantes do Esporte Especializado/ Escolinha de Futebol Cruzeiro

- Willian Carlos Escobar – titular
- Wellington Moresco – suplente

9.Representantes da Associação Pestalozzi de Aquidauana

- Lazaro Antônio de Sena – titular
- Cristio Duarte Silveira – suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 08 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 502/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **EDSON BENICA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Controle e Frota e Combustível, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 18 de maio de 2015, em conformidade com o Memorando nº 040/2015 – GEFIN de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 503/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **EDSON BENICÁ**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 18 de maio de 2015, em conformidade com o Memorando nº 040/2015 – GEFIN de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 050/2015
Processo administrativo nº 065/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1.Posto Jato Serviços Ltda – EPP, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 2.928.330,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais).

AQUIDAUANA-MS, 10 de junho de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2015**

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de junho de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para atender a Farmácia Municipal no período de 12 meses, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 10 de junho de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº079/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2015**

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de junho de 2015 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) computadores, 12 (doze) notebooks e 12 (doze) tablets para atender o programa e – SUS, AB, ESFs/Atenção Básica da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 10 de junho de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013
PROC. ADM. Nº 119/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 145/2013, conforme artigo 65, II, d, da Federal nº 8.666/93. Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : Sebastião Florentino da Silva – Rep. Sebastião Florentino da Silva.

Aquidauana - MS, 01 de junho de 2015.

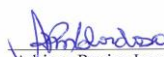
Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015.**

A presidente da Associação de Pais e Mestres do CAIC “Antônio Pace”, no uso de suas atribuições legais, conforme Inciso XI, do Artigo 6º e Artigo 16, do Estatuto Interno, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26.06.15, às 16h, no auditório desta escola, em primeira convocação ou, em segunda convocação, à realizar-se meia hora depois, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a seguinte pauta:

- 01- Eleição e posse da nova Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o Biênio 2015/2017.

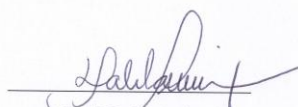
Aquidauana, 09 de Junho de 2015


Adriana Regina Lopes Nascimento
Presidente da APM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A.P.M E.M INDIGENA PÓLO “GENERALRONDON”
ELEIÇÃO E POSSE**

A Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Indígena Pólo “General Rondon” convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **30 / 06 / 2015**, nas dependências da escola, para escolha da nova diretoria e eleição para o biênio **2015 a 2017**, das **08:00 hs às 15:00 hs** em primeira chamada, e em segunda chamada, 30 minutos após, nos termos do estatuto em vigor.

Aquidauana, 09 de Junho de 2015.


Profª. Dafila Luiz

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

De: Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal Indígena Pólo “General Rondon”

Edital nº 001/2015

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Pólo General Rondon, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto da Entidade, torna público, o edital de Eleição da Diretoria da APM:

1. A Eleição da Diretoria da APM será realizado no dia 30/06/2013 das 08:00 as 15:00hs.
2. As chapas concorrentes a Diretoria deverão ser registradas até 24/05, e dia 27/05 apresentações das chapas as 09:00hs, os interessados procurar a secretaria da Escola Municipal Indígena Pólo General Rondon.
3. No ato da solicitação do registro de candidatura, o interessado deverá apresentar Certidões Negativas de Serviços de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa, Certidão Negativa Criminal, para fins de registro jurídicos da Associação.

E para que se torna público o presente Edital, será afixado na rede das Instituições e em lugares visíveis.

Aquidauana, 03 de Junho de 2015

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**LEIS****LEI ORDINÁRIA Nº 2.414/2015.**

“Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.388/2015 e dá outras providências.”

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, § 8º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

APROVOU:

Art. 1º O ‘caput’ do art. 8º da Lei Municipal nº 2.388/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Presidente da Câmara constituirá uma Comissão de Análise das Honorarias, por Decreto, sendo composta por 03 (três) Vereadores, para cada biênio do mandato, emitindo parecer sobre os documentos e os projetos de honorarias”

Art. 2º O Parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 2.388/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º.....

Parágrafo único. Cumprida a exigência disposta neste artigo, o projeto será encaminhado para a Comissão de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa, que em 05 (cinco) dias emitirá seu parecer e, após o decurso de prazo da comissão, o projeto será incluído na Ordem do Dia, na imediata sessão ordinária, com ou sem parecer.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de junho de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

EDITAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital. 1.0 – DO OBJETO 1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana. 2.0 - DO LOCAL DO SORTEIO 2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 23 de junho de 2015 às 09h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Aquidauana, na Comissão Permanente de Licitação – Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 85 - Centro – Aquidauana - MS, e será conduzida pela presidente da CPL, com auxílio da Comissão de Licitação. 3.0 – DOS PROFISSIONAIS 3.1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas: a) Membros com vínculo com a Câmara Municipal de Aquidauana-MS: Jeferson Rodrigues Machado; b) Membros sem vínculo com a Câmara Municipal de Aquidauana-MS: Yara Cristina Martins de Souza; Tiago Souza Lima Yano e Rudi Carlos Lima Aquino Simal. 4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA 4.1 - A escolha dos membros das Subcomissões Técnica dar-se-ão por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município. 4.2 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados. 5.0 – IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. 5.2 -

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. 5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. 5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada. 5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara Municipal de Aquidauana. 6.0 – SORTEIO 6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. 6.2 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana. 6.3 – Após a publicação oficial do resultado os sorteados deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar cópias autenticadas do CPF e carteira de identidade, bem como o “currículo vitae” constando sua formação e experiência profissional. 7.0 – ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS 7.1 – As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (67) 3241 4350, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauana, no horário de 8:00 às 13:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para sorteio. 8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauana.

Aquidauana – MS, 10 de junho de 2015.

Juraci Jesus Oliveira
Presidente CPL

OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2015

Processo nº 028/2015

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda

DESPACHO DECISÓRIO Nº 01.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO o questionamento realizado por um licitante acerca da publicação dos nomes dos inscritos para a subcomissão técnica, em atendimento ao que prescreve a Lei nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO que o questionamento apresentado ao presente edital é tempestivo e está revestida de todos os elementos legais;

D E C I D E

Pelo recebimento e conhecimento do questionamento e PROVIMENTO dos seus termos, por ser considerado tempestivo, e seus argumentos fundamentados na legislação vigente;

1. Pela revogação da Sessão de Sorteio da Subcomissão técnica e seus efeitos; 3. Pela publicação da relação dos inscritos e nova data para realização do sorteio.

Aquidauana, 10 de junho de 2015.

JURACI JESUS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL